

Candidatura ao Curso Técnico Superior Profissional em Secretariado Clínico da Escola Superior de Saúde de Santa Maria através do Regime Geral (Critério A1/A2)

Ano letivo 2025/2026

O presente edital refere-se ao processo de candidatura ao **Curso Técnico Superior Profissional em Secretariado Clínico**, através do **Regime Geral (Critério A1/A2)**, para o ano letivo de **2025/2026**.

1. O Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) é um ciclo de estudos, não conferente de grau académico, com a duração de quatro semestres letivos a que correspondem 120 unidades de crédito (ECTS), conducente ao diploma de técnico superior profissional.

2. São disponibilizadas **26 vagas** para o **Curso Técnico Superior Profissional em Secretariado Clínico** para candidatura e matrícula no respetivo curso. O **Critério A1 e A2** é equivalente ao **Regime Geral**, ou seja, é para titulares de um curso de ensino secundário, conferente de qualificação profissional na mesma área de educação e formação (CNAEF) do CTeSP/ titulares de um curso de ensino secundário, não conferente de qualificação profissional, ou conferente de qualificação profissional em área de educação e formação (CNAEF) diferente da do CTeSP.

3. Os candidatos devem satisfazer, obrigatoriamente, a condição de ter aprovação num curso de ensino secundário ou ser titular de habilitação legalmente equivalente.

4. O cálculo da nota de candidatura através deste regime é efetuado a seguinte forma:

→ **Critério A1 (com ensino secundário na área do CTeSP)** - $13,5 + (\text{média do ensino secundário} - 10) / 10 \times 6,5$

→ **Critério A2 (com ensino secundário em área diferente do CTeSP)** - $13 + (\text{média do ensino secundário} - 10) / 10 \times 6$

Nota: Os Serviços Académicos na ESSSM é que verificam em que critério que o candidato se enquadra, a candidatura é realizada em Regime Geral.

5. A candidatura é feita *online* através de um link disponibilizado no website (www.santamariasaude.pt), no separador "Candidatos" → "Candidaturas".

a) Os documentos a submeter obrigatoriamente no ato da candidatura são:

- Documento de identificação (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos);
- Documento fiscal / NIF (submissão facultativa, devendo o mesmo ser apresentado no ato da matrícula para validação dos dados fornecidos).
- Fotografia tipo passe;
- Cópia do certificado de habilitações literárias do curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente (com classificação discriminada e disciplina/módulo e média final de curso);

6. Calendarização das ações:

	1ª fase	2ª fase (vagas sobran- tes da 1ª fase)	3ª fase (vagas sobran- tes da 3ª fase)
Apresentação de candidatura	15/07 a 05/08/2025	27/08 a 02/09/2025	16 a 18/09/2025
Lista provisória de candidatos admitidos ao curso	08/08/2025	05/09/2025	23/09/2025
Apresentação das reclamações¹	09/08/2025	06/09/2025	24/09/2025
Apreciação das reclamações	11/08/2025	08/09/2025	25/09/2025
Lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso²	12/08/2025	09/09/2025	26/09/2025
Matrícula <i>on-line</i>	13 a 18/08/2025	10 a 12/09/2025	29 e 30/09/2025

¹ As reclamações devem ser apresentadas através da plataforma de submissão de candidaturas – “Balcão académico” -> “Requerimentos”.

² Após publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ao curso, os mesmos receberão todas as informações necessárias para a realização da matrícula, através da plataforma.

A matrícula só fica formalizada após liquidar a taxa associada à mesma. Caso o mesmo não se verifique até ao fim do período da matrícula, a vaga será reutilizada noutra fase de candidaturas.

Em caso de desistência da matrícula, o pedido deve ser efetuado na plataforma de estudante, sendo que os pedidos que derem entrada após o dia 10 de setembro de 2025, devem liquidar a 1ª mensalidade do curso Técnico Superior Profissional.

7. O ano letivo inicia-se a **01 de setembro de 2025, contudo o horário do 1º ano ficará disponível no início de setembro (as aulas do 1º ano iniciam mais tarde).**

8. Podem consultar a Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos de 2025/2026, no website da ESSSM (www.santamariasaude.pt), no separador “Candidatos”.

Nota:

- Consulte o plano de pagamento junto da Tesouraria;
- Consulte os protocolos com instituições bancárias para fins específicos de criação de sistemas de empréstimos a estudantes do Ensino Superior (Decreto-lei n.º 309-A/2007, de 7 de setembro).

11. Podem candidatar-se à atribuição de Bolsa de Estudo, através da Direção Geral do Ensino Superior (DGES), os estudantes matriculados e inscritos em estabelecimento de ensino superior não público.

12. Os emolumentos devidos pelo processo de candidatura não são devolvidos em caso de situação de suplente/não colocado ou desistência do candidato.

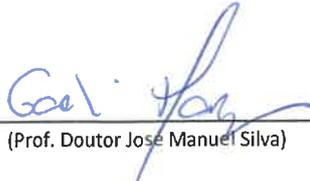
13. Os originais dos processos dos candidatos não colocados (ou que desistirem da candidatura), poderão ser devolvidos, após pedido escrito dos interessados, até 90 (noventa) dias após a publicação dos resultados. Findo este prazo a escola procede à inutilização documental.

14. As dúvidas ou omissões serão resolvidas pelo Conselho de Direção, que, para o efeito, poderá ouvir os órgãos competentes.

15. Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, pode entrar em contacto através do seguinte email: ingresso@santamariasaude.pt.

Escola Superior de Saúde de Santa Maria | Porto, 02 de abril de 2025

2 | Presidente do Conselho de Direção



(Prof. Doutor José Manuel Silva)